

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo, em respectivas dotações criadas.

DONISETE BRAGA, Prefeitura do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.839/15, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar elemento de despesa orçamentária, com recursos apurados no balancete patrimonial em 2014, conforme segue:

I - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica

Ação: 2325 - Alimentação Escolar

Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo

Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Destinação: 20006 - Q.E.S.E.

Código Reduzido: 348

II - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Educação Infantil - Creche

Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica

Ação: 2326 - Alimentação Escolar

Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo

Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

Destinação: 20006 - Q.E.S.E.

Código Reduzido: 431

III - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Ensino Educação Infantil – Pré-Escola

Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica

Ação: 2360 - Alimentação Escolar

Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

2/9

Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)
Destinação: 20006 - Q.E.S.E.
Código Reduzido: 442

IV - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica
Ação: 2327 - Alimentação Escolar
Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo
Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Destinação: 20006 - Q.E.S.E.
Código Reduzido: 493

V - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica
Ação: 2328 - Alimentação Escolar
Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo
Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Destinação: 20006 - Q.E.S.E.
Código Reduzido: 539

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar elemento de despesa orçamentária no orçamento vigente, com recurso do tesouro e oriundo dos repasses federal, estadual e fundo, nas respectivas dotações orçamentárias, com as seguintes codificações:

I - **Órgão:** 02 - Secretaria de Administração e Modernização
Unidade: 02 - Secretaria de Administração e Modernização
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão e Qualidade
Ação: 2021 - Custeio da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material e Consumo
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 24

- II - **Órgão:** 02 - Secretaria de Administração e Modernização
Unidade: 02 - Secretaria de Administração e Modernização
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão e Qualidade
Ação: 2021 - Custeio da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 27
- III - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação: 1075 - Consultoria e Assessoria Técnica
Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)
Destinação: 20000 - Ensino
Código Reduzido: 302
- IV - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica
Ação: 2316 - Custeio do Acesso e Permanência da Educação Básica - APEB
Elemento Econômico: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 85.563,80 (oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Destinação: 20000 - Ensino
Código Reduzido: 310
- V - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação: 1076 - Consultoria e Assessoria Técnica - Fundamental
Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)
Destinação: 22000 - Ensino Fundamental
Código Reduzido: 339

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

4/9

VI - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Ação: 1077 - Consultoria e Assessoria Técnica - Creche

Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Recurso: 001 - Tesouro

Valor: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Destinação: 21000 - Ensino Infantil

Código Reduzido: 411

VII - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Ação: 2363 - Consultoria e Assessoria Técnica - Pré-Escola

Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Recurso: 001 - Tesouro

Valor: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Destinação: 21000 - Ensino Infantil

Código Reduzido: 418

VIII - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0071 - Acesso e Permanência na Educação Básica

Ação: 2318 - Custeio do APEB Infantil - Creche

Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Recurso: 001 - Tesouro

Valor: R\$ 435.563,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Destinação: 21000 - Ensino Infantil

Código Reduzido: 423

IX - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação

Unidade: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0072 - Ampliação da rede municipal de ensino

Ação: 1269 - Aquisição de mobiliário para novas UE's

Elemento Econômico: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 001 - Tesouro

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Destinação: 21000 - Ensino Infantil

Código Reduzido: 446

- X - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação: 1078 - Consultoria e Assessoria Técnica - Jovens e Adultos
Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Destinação: 22000 - Ensino Fundamental
Código Reduzido: 481
- XI - **Órgão:** 07 - Secretaria de Educação
Unidade: 07 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 0070 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
Ação: 1079 - Consultoria e Assessoria Técnica - Especial
Elemento Econômico: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Destinação: 24000 - Ensino Especial
Código Reduzido: 529
- XII - **Órgão:** 08 - Secretaria de Finanças
Unidade: 08 - Secretaria de Finanças
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão e Qualidade
Ação: 2081 - Custeio da secretaria
Elemento Econômico: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 562
- XIII - **Órgão:** 13 - Secretaria de Serviços Urbanos
Unidade: 13 - Secretaria de Serviços Urbanos
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0130 - Estrutura e Conservação de Próprios
Ação: 2139 - Manutenção de equipamentos públicos
Elemento Econômico: 3.3.90.30 - Material de consumo
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 826

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

6/9

- XIV - **Órgão:** 14 - Secretaria de Obras
Unidade: 14 - Secretaria de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 -Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0141 -Manutenção de próprios municipais
Ação: 2143 - Manutenção de próprios municipais
Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 887
- XV - **Órgão:** 14 - Secretaria de Obras
Unidade: 14 - Secretaria de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0142 - Mauá Encostas – Obras Estruturais do PMRR – Plano Municipal
Ação: 1147 - Obras de estabilização de encostas das áreas de risco 3 e 4
Elemento Econômico: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 600.500,00 (seiscentos mil e quinhentos reais)
Destinação: 10098 - Obras redução de risco
Código Reduzido: 895
- XVI - **Órgão:** 08 - Secretaria de Finanças
Unidade: 08 - Secretaria de Finanças
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão e Qualidade
Ação: 2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
Elemento Econômico: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Recurso: 005 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 40.313,93 (quarenta mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 1275
- XVII - **Órgão:** 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana
Unidade: 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0001 - Gestão e Qualidade
Ação: 2181 - Custeio da Secretaria
Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Recurso: 001 - Tesouro
Valor: R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais)
Destinação: 11000 - Geral
Código Reduzido: 1053

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

7/9

XVIII - **Órgão:** 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade: 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0180 - Vias Seguras

Ação: 2184 - Manutenção Viária

Elemento Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Recurso: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Destinação: 45000 - FM TT - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Código Reduzido: 1062

XIX - **Órgão:** 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade: 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0180 - Vias Seguras

Ação: 2184 - Manutenção Viária

Elemento Econômico: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Recurso: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Valor: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)

Destinação: 45000 - FM TT - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Código Reduzido: 1063

XX - **Órgão:** 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade: 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0180 - Vias Seguras

Ação: 2184 - Manutenção Viária

Elemento Econômico: 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas

Recurso: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

Destinação: 45000 - FM TT - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Código Reduzido: 1064

XXI - **Órgão:** 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Unidade: 18 - Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0180 - Vias Seguras

Ação: 2184 - Manutenção Viária

Elemento Econômico: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Recurso: 003 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Destinação: 45000 - FM TT - Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Código Reduzido: 1065

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

8/9

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º será coberto com recursos provenientes do balancete patrimonial, discriminados a seguir:

- I - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- II - R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais);
- III - R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais);
- IV - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- V - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 2º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes, discriminadas a seguir:

- I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 35, 36 e 40.
- II - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 37 e 38.
- III - R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 432.
- IV - R\$ 563,80 (quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 350 e 408.
- V - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 350, 410 e 416.
- VI - R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 300, 301, 336, 337, 338, 349, 417, 433, 443, 478, 479, 480, 494 e 526.
- VII - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 50,00 (cinquenta reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 8.000,00 (oito mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 409, 432, 494, 495, 527 e 528.
- VIII - R\$ 435.563,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 432.
- IX - R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos), R\$ 158.446,15 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), R\$ 191.517,65 (cento e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 350, 432 e 540.
- X - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 540.
- XI - R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 540.
- XII - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 576.

LEI Nº 5.053, DE 24 DE JUNHO DE 2015

9/9

- XIII - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 823 e 829.
- XIV - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 893.
- XV - R\$ 600.500,00 (seiscentos mil e quinhentos reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 893.
- XVI - R\$ 40.313,93 (quarenta mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 1002.
- XVII - R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), remanejados do próprio orçamento: códigos reduzidos 1052, 1057 e 1058.
- XVIII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 1061.
- XIX - R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 1061.
- XX - R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 1061.
- XXI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remanejados do próprio orçamento: código reduzido 1061.

Art. 5º Em decorrência do disposto nesta Lei, ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 6º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de junho de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

- vide verso -

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/